



Assembleia de Freguesia

ATA nº 4 (Quatro)

Mandato 2025/2029

Primeira Reunião Extraordinária

----- Aos 20 dias do mês de maio do ano 2026, pelas 21 horas, reuniu-se a Assembleia de Freguesia da Luz, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, convocada nos termos do Artigo 12, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- - **PONTO ÚNICO** – Apreciação e Votação do Auto de Transferência de Competências para a Junta de Freguesia; -----

----- Pelas 21 horas e 10 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a reunião, tendo cumprimentado os presentes. Foi verificada a ausência do Senhor Miguel Rosário Dias, membro do Partido CHEGA, que pediu a sua substituição.

----- - **TOMADA DE POSSE DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA:** -----

----- Encontrava-se presente para tomar posse, em substituição do Senhor Miguel Rosário Dias, membro do Partido CHEGA, que comunicou a sua impossibilidade de estar presente nesta sessão, no dia 13 de maio último, a Senhora D. Gabrielle Moreira Queiroz Cazé, elemento seguinte que se encontrava disponível na lista do mesmo Partido. -----

----- Verificada a sua identidade, segue-se assinatura da empossada: -----

Gabrielle Moreira Queiroz

----- - **LEITURA DA CONVOCATÓRIA.** -----

----- - **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA** – O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia perguntou se havia algumas questões a apresentar. -----

----- O Senhor Aurélio Relvão, membro do Partido CHEGA, pediu a palavra, começando por referir que o Auto de Transferência faz alusão aos Censos 2011, quando deveria ser Censos 2021, considerando que foi um erro de digitação. Tem dúvidas em relação aos

valores dos materiais e equipamentos utilizados nos espaços verdes, querendo saber se são mensais ou anuais. Perguntou sobre o tipo de maquinaria e veículos referidos nos investimentos, presumindo também que são valores anuais. -----

----- Foi concedida, também, a palavra à Senhora D. Elisete Clara Machado, membro do PSD, que começou por referir que também reparou na gafe dos Censos 2011. Em relação aos Mercados Municipais, perguntou se o da Luz é para ativar ou se existe outro interesse e se a receita das taxas cobradas fica integralmente na Junta de Freguesia ou se é deduzida nas importâncias transferidas do Auto de Transferência. Relativamente à Educação, onde refere pequenas reparações, quis saber se existe um valor mínimo e que tipo de reparações é que são da responsabilidade da Junta de Freguesia. Atendendo a que o volume de trabalho se intensifica, perguntou se os funcionários conseguem dar resposta ou se há necessidade de fazer novas contratações e se é considerada a hipótese de contratar empresas. -----

----- Para responder a estas questões, foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, que começou por referir que também se apercebeu do lapso respeitante aos Censos 2011. Informou que os custos referidos no documento são anuais e que as pequenas reparações referem-se a portas, fechaduras, autoclismos, por exemplo, sendo possível a contratação de terceiros para efetuarem os trabalhos. Referiu que no Auto de Transferência de Competências consta o que é da responsabilidade da Junta de Freguesia e o que é da Câmara Municipal. Sobre o Mercado Municipal da Luz, informou que, após contacto com o Município, neste momento não é viável a sua ativação. -----

----- Não havendo mais questões a colocar e dando cumprimento ao estipulado na alínea g) do nº 1, do Artigo 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Auto de Transferência de Competências entre o Município de Lagos e a Freguesia da Luz foi submetido a votação, tendo sido aprovado com 8 votos a favor e 1 abstenção por parte de um membro do Partido CHEGA. -----

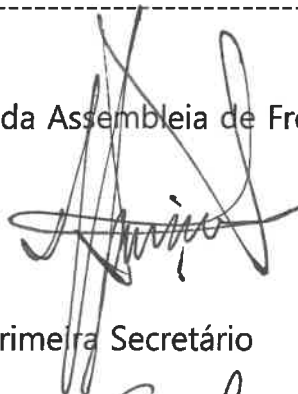
----- - **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – Pelas 21 horas e 20 minutos, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade e de acordo com o nº 3 do Artigo 57, da Lei acima mencionada, aprovar em minuta, o Ponto Único da Ordem do Dia, para que possa ter eficácia externa: - **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA.** -----

----- - **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – Pelas 21 horas e 25 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou

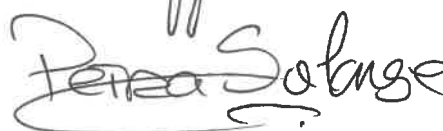
a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, Primeira Secretário, que a redigi e subscrevi. ---

----- Luz, 20 de maio de 2026. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A stylized, handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Parish Assembly.

A Primeira Secretário

A handwritten signature in black ink, likely belonging to the First Secretary, with the name 'Diana Sobrinho' being legible.